

**Título: Eliminação do escaninho de publicação**

**Autor: Leonardo Buosi**

**Comarca: Vargem Grande do Sul**

**Colocação: 3º lugar**

### **JUSTIFICATIVA**

Necessidade de se criar ferramenta que acelere a publicação de expedientes (despachos, decisões, sentenças, editais, atos ordinatórios e expedientes em geral) e o andamento processual, proporcionando a eliminação de escaninhos de **processos publicados** ou de **aguardando publicação** e de economia de espaços físicos nas unidades cartorárias, bem como de recursos humanos, materiais e financeiros.

### **DESCRIÇÃO**

Utilização de certidão/carimbo de publicação padronizado e impresso ou aposto ao final de expedientes que necessitem de publicação no Diário de Justiça Eletrônico, com preenchimento no mesmo momento do recebimento do processo em cartório, eliminando a necessidade de alocação dos feitos em escaninhos de publicação.

### **MÉTODO EMPREGADO**

Foi elaborada uma certidão de publicação bem como confeccionado carimbo de idêntico teor para lançamento e preenchimento simultâneo e incontinenti ao recebimento de processos provenientes de conclusão ao juiz ou de encaminhamento de atos ordinatórios à publicação. O *layout* da certidão é o seguinte:

#### **= C E R T I D Ã O d e P U B L I C A Ç Ã O =**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o expediente (  )supra/(  )retro/(  )de fls. \_\_\_\_\_ será encaminhado para publicação no dia \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /201\_\_\_\_; e será disponibilizado no DJE do dia útil seguinte. **CONSIDERA-SE PUBLICADO no**

dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_\_. Nada Mais. O referido é verdade. Vargem Grande do Sul, \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_\_. Eu \_\_\_\_\_ Escr. Subscr..

Utilizamos desta certidão, com sucesso já há mais de dois anos (desde meados de junho de 2011, quando fui supervisor de serviço na 1ª Vara de São José do Rio Pardo – SP).

A leitura atenta revela uma certidão diferente da convencional gerada inclusive pelo Sistema SAJ/PG5. No modelo de certidão proposto, já inserimos a data considerada como publicação do expediente, o que facilita no momento da certificação dos prazos, pois não precisamos ficar vasculhando no passado qual foi o primeiro dia útil subsequente à disponibilização no DJE. Tal data já é lançada no momento do preenchimento da certidão.

Assim, quando recebemos o processo da conclusão, após o preenchimento do carimbo de data, já preenchemos, no mesmo momento, a certidão da publicação do expediente, que fica já liberada em lauda pré-determinada pela serventia (salvo hipóteses de minoria de expedientes cuja publicidade não é indicada antes de seu cumprimento). A partir daí, o processo segue seu andamento (cumprimento, prazo, remessa a determinado setor, etc.), sem precisar ficar esperando a publicação em escaninho de **processos encaminhados à publicação** ou de **processos aguardando a publicação**, bem como ulterior conferência.

Em nossa Unidade (2ª Vara Judicial Cumulativa da Comarca de Vargem Grande do Sul), diante das peculiaridades locais (quadro reduzidíssimo de funcionários) encaminhamos publicação toda segunda, quarta e sexta-feira, sempre comunicando à equipe de trabalho qual a próxima lauda publicável. Contudo, a sistemática proposta pode ser utilizada com encaminhamento diário da publicação, sem qualquer problema. Este sistema foi utilizado no SIDAP e também está sendo utilizado no SAJ/PG5 **para processos físicos**. Ainda, proporciona um “giro” regular e homogêneo no cartório, já que elimina acúmulos ou acervos de processos, prevenindo indesejáveis represamentos e atrasos nos feitos.

Também dispensa a impressão da certidão de publicação que é gerada pelo Sistema SAJ/PG5, tanto para o encaminhamento quanto para a publicação, economizando papel e toner de impressora. Ademais, racionalizamos a utilização dos recursos humanos, já que suprimimos no mínimo uma anotação no andamento do feito, isto todas as vezes em que há necessidade de publicação de expedientes,

o que, ao longo do trâmite processual, proporciona uma diferença enorme para a brevidade do processo. Ademais, elimina-se, igualmente, um ou mais escaninhos no cartório (prateleira da publicação), o que melhora a utilização dos espaços, muitas vezes escassos nas serventias judiciais.

Repise-se que as certidões de publicação geradas pelo Sistema SAJ/PG5 não precisam ser necessariamente impressas, pois elas já constam da movimentação do processo. Lançando a certidão de publicação, como no nosso modelo, não há necessidade alguma de imprimir aquela certidão gerada pelo SAJ/PG5.

Na prática, aquele que recebe o processo da conclusão já libera a publicação para uma lauda pré-determinada e dá o andamento no processo, tudo em um único momento. Assim, economizamos movimentações nos processos e com isso ganhamos tempo, em todas as vezes que efetuarmos uma publicação.

Trata-se de prática que trouxe acentuado dinamismo à serventia forense. Destarte, neste diapasão, foi confeccionado um *layout* padrão de conclusão genérica na Pasta de Modelos de Grupo do Sistema SAJ/PG5 pelo escrivão judicial da unidade, já inserindo a certidão de publicação, após o carimbo de data, justamente para facilitar no momento do preenchimento e subscrição do ato, com impressão no verso ou anverso da folha, para economia, conforme abaixo.

### **Layout Padrão Genérico**

#### **= C O N C L U S Ã O =**

Em [Data do Sistema], faço estes autos conclusos ao MM.  
Juiz de Direito Titular da 2<sup>a</sup> Vara da Comarca de Vargem Grande do Sul, **Dr. CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA**. Eu, p/\_\_\_\_\_ Escr. digitai e imprimi.

Processo nº: **[Número do Processo]**

Classe **–[Classe do Processo no 1º Grau] - [Assunto Principal do**

Assunto: **[Assunto do Processo]**

Vistos.

**(Texto do Despacho)**

Int.

Vargem Grande do Sul – SP, [Data do Sistema].

**CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA**

**Juiz de Direito**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI**

**11.419/2006,**

**CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**= D A T A**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_\_\_, recebi estes autos em cartório com  
o r. despacho supra/retro. Eu,p/\_\_\_\_\_ Escr. digitei e imprimi.

**= C E R T I D Ã O de P U B L I C A Ç Ã O**=

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o expediente (  )supra/(  )retro/(  )de fls.\_\_\_\_\_ será encaminhado para publicação no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_\_\_; e  
será disponibilizado no DJE do dia útil seguinte.**CONSIDERA-SE PUBLICADO no**  
**dia** \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_\_\_. Nada Mais. O referido é verdade. Vargem Grande do  
Sul, \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_\_\_. Eu\_\_\_\_\_ Escr. Subscr..